



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

DECRETO MUNICIPAL Nº 3129 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDSON SIDNEI SCHROEDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 60.050,00 (sessenta mil e cinquenta reais) no orçamento do exercício de 2024 conforme a seguinte abertura de crédito autorizada na Lei 2.670 de 21 de dezembro de 2023.

14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.01.10.301.0008.2.023 – 3.1.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$ 60.050,00

Art. 2º Para atendimento do crédito adicional suplementar que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.01.10.301.0008.1.011 – 4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$ 9.050,00

14.01.10.301.0008.2.024 – 4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

14.01.10.301.0008.1.012 – 4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$ 1.000,00

14.01.10.301.0008.2.028 – 3.1.71.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$ 11.000,00

14.01.10.301.0008.2.028 – 4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$ 19.000,00

14.01.10.301.0008.2.027 – 3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, SC, 13 de novembro de 2024.

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal